



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h e 25min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a 2ª chamada da sessão pública referente a Licitação nº 15/2019 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de implantação de rede de distribuição de água em cidades que integram as Unidades de Negócios da CASAL, distribuídas nos seguintes lotes: LOTE 1: Unidade de Negócio do Sertão, LOTE 2: Unidade de Negócio Serrana, LOTE 3: Unidade de Negócio da Bacia Leiteira e LOTE 4: Unidade de Negócio do Agreste, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem nos Processos Administrativos Protocolos nºs 9169/2017, CI Nº 249/2017, UN Sertão; 9334/2017, CI Nº 186/2017, UN Serrana; 6887/2017, CI Nº 135/2017, UN Bacia Leiteira e 8374/2017, CI Nº 393/2017, UN Agreste. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, Membro Técnico Suplente de Engenharia Josuely Cristainy da Silva Souza e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio, devidamente habilitados e nomeados através da RD 007/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28.01.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Compareceram as empresas licitantes: METAL ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. JOÃO FERNANDO SAMPAIO PEIXOTO, portador do RG Nº 1.439.565 SSP/AL, CPF Nº 024.645.024-05; CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, representada pelo Sr. LUIS HENRIQUE SODRÉ CHAVES, portador do RG Nº 13.700.268 IFP/RJ, CPF Nº 517.289.667-87; ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, representada pelo Sr. EDUARDO MELLO CASADO, portador do RG Nº 2.941.761 SSP/PB, CPF Nº 338.754.378-61; VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP, representada pelo Sr. EDUARDO SILVA DE ARAUJO, portador do RG Nº 32.217.315 SSP-AL, CPF Nº 084.584.084-30. Os representantes das empresas METAL ENGENHARIA LTDA e VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP necessitaram se ausentar do certame. A Assessora da ASLIC iniciou a sessão informando que a empresa CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 2.162.127,00 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil e cento e vinte e sete reais) contudo, no envio da planilha orçamentária o valor global foi alterado para R\$ 2.142.050,17 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil e cinquenta reais e dezessete centavos). Continuando, conforme parecer da membra técnica de engenharia suplente Josuely Cristainy da Silva Souza, a proposta comercial para o Lote 01 – UNIDADE SERTÃO – da empresa CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP apresentou na sua planilha 04 itens relevantes com valores unitários abaixo ou acima do valor de referência da CASAL, mas os itens foram plenamente justificados pois seus valores unitários têm como fonte as bases de preço o SINAPI e o ORSE, desta forma a proposta comercial foi aprovada. Neste sentido, foi aberto o envelope de habilitação do Lote 01 da empresa arrematante. A documentação foi apresentada em 64 (sessenta e quatro) laudas, as quais foram rubricadas por todos os membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes ao Lote 01. A membra técnica de engenharia suplente Josuely Cristainy da Silva Souza analisou a documentação técnica da empresa e afirmou que estava de acordo com o exigido no edital em todos os seus requisitos, passando a análise para o membro técnico de contabilidade que aprovou os documentos apresentados. A seguir os representantes das empresas licitantes do Lote 01 analisaram a documentação. A Assessora da ASLIC questionou aos representantes das empresas licitantes se haveria alguma observação e estes afirmaram que não. Diante do exposto a Assessora da ASLIC declarou vencedora a empresa CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP por atender o disposto no Edital com proposta no valor global de R\$ R\$ 2.142.050,17 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil e cinquenta reais e dezessete





## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

centavos). A Assessora da ASLIC abriu o prazo recursal no período de 05 (cinco) dias úteis, iniciando no dia 17.04.2019 até o dia 25.04.2019, conforme item 15 – DOS RECURSOS. Continuando, conforme parecer da membra técnica de engenharia suplente, a proposta comercial para o Lote 02 – UNIDADE SERRANA – da empresa PAULO SERGIO SILVA-EPP que apresentou planilha orçamentária no valor global de R\$ 1.719.660,00 (um milhão, setecentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais), em análise foi identificado que a planilha apresentou itens relevantes com valores unitários discrepantes do valor de referência, como mostrado a seguir. Itens com valor unitário abaixo do valor de referência: 2.4 – Escavação mecanizada de valas em terreno de 1ª categoria; 2.5 – Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água; Retirada de proteção mecânica; 2.25 - Reaterro de valas compactado mecanicamente; 2.28 - Sinalização sem iluminação; 3.1 - Tubulação de PVC PBA DN 50mm, Classe 12; 3.2 - Tubulação de PVC PBA DN 75mm, Classe 12. Itens com valor unitário acima do valor de referência: 2.1 - Locação de eixo p/ rede de água; 2.6 - Assentamento de Tubos de PVC DN 50mm; 2.7 - Assentamento de Tubos de PVC DN 75mm; 2.8 - Assentamento de Tubos de PVC DN 100mm; 2.11 - Assentamentos de Tubos de PVC DeFoFo DN 150mm; 2.12 - Assentamentos de Tubos de PVC DeFoFo DN 200mm; 2.13 – Carga, transporte e descarga de tubos de PVC DN 50 mm; 2.14 – Carga, transporte e descarga de tubos de PVC DN 75 mm; 2.15 – Carga, transporte e descarga de tubos de PVC DN 100 mm; 2.18 – Carga, transporte e descarga de tubos PVC Defofo DN 150 mm; 2.19 – Carga, transporte e descarga de tubos PVC Defofo DN 200 mm; 2.23 - Reposição de pavimento asfáltico; 2.24 - Colchão de areia para assentamento de tubulação. Continuando, conforme parecer da membra técnica de engenharia suplente, a proposta comercial para o Lote 03 – UNIDADE BACIA LEITEIRA – da empresa ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP que apresentou planilha orçamentária no valor global de R\$ 1.574.149,06 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e seis centavos), em análise foi identificado que a planilha apresenta itens relevantes com valores unitários discrepantes do valor de referência, como mostrado a seguir. Itens com valor unitário abaixo do valor de referência: 2.4 – Escavação mecanizada de valas em terreno de 3ª categoria; 2.5 – Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água; 2.21 – Colchão de areia para assentamento de tubulação; 2.23 – Cadastro de rede; 2.25 – Sinalização sem iluminação. Itens com valor unitário acima do valor de referência: 2.2 - Escavação mecanizada de valas em terreno de 1ª categoria; 2.3 - Escavação mecanizada de valas em terreno de 2ª categoria; 2.6 – Assentamento de tubos de PVC DN 50 mm; 2.13 – Carga, transporte e descarga de tubos de PVC DN 50 mm; 2.14 - Carga, transporte e descarga de tubos de PVC DN 75 mm; 2.15 - Carga, transporte e descarga de tubos de PVC DN 100 mm. A Assessora da ASLIC informou que a empresa PAULO SERGIO SILVA-EPP apresentou proposta no valor global de R\$ 1.411.142,62 (um milhão, quatrocentos e onze mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois) contudo, no envio da planilha orçamentária o valor global foi alterado para R\$ 1.411.140,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil e cento e quarenta reais). Continuando, conforme parecer da membra técnica de engenharia suplente, a proposta comercial para o Lote 04 – UNIDADE AGRESTE – da empresa PAULO SERGIO SILVA-EPP, em análise foi identificado que a planilha apresenta itens relevantes com valores unitários discrepantes do valor de referência, como mostrado a seguir. Itens com valor unitário abaixo do valor de referência: 2.1 - Locação de eixo p/ rede de água; 2.4 – Escavação mecanizada de valas em terreno de 3ª categoria; 2.5 – Limpeza, desinfecção e teste de rede de abastecimento de água; 2.19 - Reaterro de valas compactado mecanicamente; 2.22 – Sinalização sem iluminação; 3.1 - Tubulação de PVC PBA DN 50mm, Classe 12; 3.2 - Tubulação de PVC PBA DN 75mm, Classe 12. Itens com valor unitário acima do valor de referência: 2.6 - Assentamento de Tubos de PVC DN 50mm; 2.7 - Assentamento de Tubos de PVC DN 75mm; 2.9 - Assentamentos de Tubos de PVC DeFoFo DN 150mm; 2.10 – Carga, transporte e descarga de tubos de PVC DN 50 mm; 2.11 – Carga, transporte e descarga de tubos de PVC DN 75 mm; 2.12 – Carga, transporte e descarga de tubos de PVC DN 100 mm; 2.13 – Carga, transporte e descarga de tubos de PVC Defofo DN 150 mm. Diante do exposto a Assessora da ASLIC informou que as empresas ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP e PAULO SERGIO SILVA-EPP terão o prazo de dois úteis a contar do dia 17.04.2019 até o dia 22.04.2019 para apresentar as composições de custos, a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro ajustados, os arquivos, em formato editável, podem ser enviados para o e-mail da ASLIC – [aslic@casal.al.gov.br](mailto:aslic@casal.al.gov.br), caso sejam enviados por e-mail também



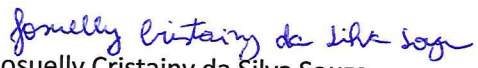
Casal


COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS


devem ser enviados em pdf carimbados e assinados pelo técnico responsável. Na próxima sessão deverão ser entregues em meio físico, carimbados e assinados e em CD (*compact disc*), sendo os arquivos em formato editável, conforme item 11.3 do edital. A convocação da sessão de continuação desta licitação, será feita por e-mail aos participantes. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL - [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br). Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 16 de abril de 2019, às 16h e 47min.

  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL

  
Luis Henrique Sodré Chaves  
Cite Consultoria e Construções LTDA - EPP

  
Josuely Cristainy da Silva Souza  
Membra Técnica Suplente de Engenharia

  
Eduardo Mello Casado  
Engedux Engenharia e Construção EIRELI-EPP

  
Cícero Azevedo Damasceno  
Membro Técnico Contábil

  
Djalma Nestor Messias  
Equipe de Apoio